

PORTARIA Nº 323/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Funcionário Pública Municipal, a Sr^a **VALDELUCIA MARTINS DA SILVA**, na função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de outubro de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO -
Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Atestamos, que o (a) presente Port. 323/2018, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV, da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 31/10/2018

Secretário (a) de Administração